



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS
CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº. 050/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$4.000,00*

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no orçamento-programa do Município de Ponte Preta, para o exercício de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.01.10.301.0017.2.145	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA E AMBULAT.
4.4.50.42	Auxílios.....R\$ 4.000,00
	Recurso Livre - 0040

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento dos créditos abertos no artigo anterior as seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.01.10.301.0017.2.145	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA E AMBULAT.
(765-0) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$
4.000,00	
	Recurso Livre - 0001

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS

Protocolado em 06/10/22

APROVADO em 10/10/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.

Elio Gadenz

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 050/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos o **Projeto de Lei nº. 050/2022**, que *“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00”*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo repassar para a Associação de Municípios do Alto Uruguai-AMAU o valor de R\$ 4.000,00 para a aquisição de uma “Touca Inglesa” a qual evita a queda de cabelo em mulheres no tratamento de quimioterapia.

O valor total da aquisição foi dividido entre todos os municípios da AMAU, sendo que a referida “Touca Inglesa” estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS

Protocolado em 06/10/22

APROVADO em 10/10/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

